

RELATÓRIO DE VIAGEM

REUNIÃO DE MESA DIRETORA, REUNIÕES DE COMISSÕES PERMANENTES, E XLIX SESSÃO ORDINÁRIA DO PARLAMENTO DO MERCOSUL

(Senadora FÁTIMA BEZERRA)

**MONTEVIDÉU – URUGUAI
20 a 22 de agosto de 2017**

Nos dias 20 e 21 de agosto de 2017, domingo e segunda-feira, em Montevidéu, Uruguai, realizaram-se a XLIX Sessão Ordinária do Parlamento do Mercosul, bem como as Reuniões de Mesa Diretora e das Comissões Permanentes.

A delegação brasileira foi chefiada pelo Deputado Celso Russomano e estiveram presentes os seguintes Parlamentares: Senadores Antonio Carlos Valadares, Fátima Bezerra, Humberto Costa, Lídice da Mata e Roberto Requião; o Deputado Arlindo Chinaglia, atual Presidente do Parlamento do Mercosul e os Deputados Áureo, Danrlei de Deus, Eduardo Barbosa, Eliseu Dionísio, Hugo Leal, José Stédile, Marcelo Matos, Renato Molling, Roberto Freire, Rocha, Rômulo Gouveia, Rosângela Gomes e Ságuas Moraes.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

Dia 20 de agosto (domingo)

Chegada dos integrantes da Delegação Brasileira a Montevidéu.

17h00 - Reunião da Mesa Diretora

Participação do Deputado Arlindo Chinaglia, Presidente do Parlamento do Mercosul; Deputado Celso Russomano, Presidente da Representação brasileira junto ao Parlamento e Senador Roberto Requião, Vice-Presidente da Representação brasileira. Foi tratado o tema da participação da Representação da Venezuela no Parlamento, tendo em vista a suspensão dos direitos e deveres daquele país no Mercosul, conforme nota assinada pelos Chanceleres dos demais Estados Partes.

Dia 20 de agosto (segunda-feira)

8h00 - Reuniões das Comissões Permanentes:

As reuniões das comissões permanentes tiveram início às 8h00 e estenderam-se até às 11hs da manhã.

Participaram os seguintes parlamentares da Representação brasileira:

RELATÓRIO DE VIAGEM

Comissão de Assuntos Jurídicos e Institucionais – Deputado Roberto Freire;
Comissão de Assuntos Econômicos, Financeiros, Comerciais, Fiscais e Monetários – Deputados Renato Molling e Marcelo Matos;
Comissão de Assuntos Internacionais, Interregionais e Planejamento Estratégico – Deputado Áureo;
Comissão de Trabalho, Políticas de Emprego, Seguridade Social e Economia Social – Deputados Rômulo Gouveia e Eduardo Barbosa;
Comissão de Desenvolvimento Regional Sustentável, Ordenamento Territorial, Habitação, Saúde, Meio Ambiente e Turismo – Senador Antonio Carlos Valadares e Deputados Rocha e Ságuas Moraes;
Comissão de Cidadania e Direitos Humanos – Senador Humberto Costa;
Comissão de Infraestrutura, Transportes, Recursos Energéticos, Agricultura, Pecuária e Pesca – Deputados Hugo Leal e Danrlei de Deus.

A Deputada Rosângela Gomes não participou em nenhuma das Comissões porque ainda não havia tomado posse.

09h30 - Reunião da Mesa Diretora

Participação do Deputado Arlindo Chinaglia, Presidente do Parlamento do Mercosul; Deputado Celso Russomano, Presidente da Representação brasileira junto ao Parlamento e Senador Roberto Requião, Vice-Presidente da Representação brasileira.

O Presidente solicita ao Diretor Jurídico, Dr. Carlos Mata, que exponha o seu parecer sobre a situação da Venezuela no Mercosul. Ele explica que efeitos tem a nota dos Chanceleres dos demais países do Mercosul, de 5/08/2017, que suspendeu os direitos e deveres da Venezuela no Mercosul, com base no Protocolo de Ushuaia II, sobre a participação dos parlamentares da Venezuela no Parlamento do Mercosul.

O Protocolo Constitutivo do Parlamento do Mercosul dispõe que o Parlamento será constituído por parlamentares designados ou eleitos em cada Estado Parte de acordo com seus procedimentos internos. O art. 4º do Protocolo estabelece as relações entre o Parlamento e os demais órgãos do Mercosul. Para integrar o Parlamento, o parlamentar deve haver sido eleito por um Estado Parte que esteja no exercício de seus direitos inerentes à condição de Estado Parte do Mercosul. Assim, os parlamentares venezuelanos poderiam participar em outra condição, como convidados a observadores, mas não como membros do Parlamento. O Dr. Carlos Mata cita os arts. 30 e 31 da Convenção de Viena sobre Direitos dos Tratados. O Presidente esclarece que esta posição está embasada em princípios legais e não políticos.

O parlamentar Jorge Taiana, da Argentina, declara que a delegação argentina, em sua maioria, apoia a permanência dos parlamentares da Venezuela no Parlamento, como reconhecimento de seus mandatos e para que tenham um fórum onde se expressar.

O parlamentar uruguai Daniel Caggiani diz que o problema não é jurídico, mas político. Segundo ele, seria importante termos a presença da voz da oposição venezuelana e da situação.



RELATÓRIO DE VIAGEM

O Deputado Celso Russomano lembra o Capítulo V do Regimento do Parlamento, onde estão elencadas as competências do Presidente e Vice-Presidente do Parlamento. Considera que afastar totalmente a Venezuela do Parlamento seria uma medida muito dura. O mínimo seria manter a Venezuela no Parlamento com direito a palavra e sem direito a voto. Essa é a posição do Brasil.

A posição do Paraguai favorece a participação dos representantes venezuelanos com voz e sem voto.

O parlamentar paraguaio Carlos Alberto Gonzalez Nuñes diz que os parlamentares do Mercosul representam os povos do bloco e não os Estados Partes. Na análise jurídica é necessário contemplar este aspecto. Que participem os parlamentares eleitos pelo povo como parlamentares e não como membros de órgãos que representam os respectivos Estados Partes.

O parlamentar argentino Jorge Taiana toma a palavra para dizer que considera a interpretação do Dr. Mata restritiva porque não considerou a Declaração anterior que o Plenário do Parlamento adotou quando da primeira suspensão da Venezuela.

Chinaglia lembra que na nota referente à violação da cláusula democrática os Chanceleres não recuaram.

Carlos Mata diz que sua análise restringe-se ao ponto de vista jurídico formal e que o que se está analisando são os efeitos da aplicação do Protocolo de Ushuaia sobre os Estados Partes. Segundo ele, os fundamentos aqui são muito diferentes dos da primeira suspensão. A análise deve partir necessariamente da teoria das organizações internacionais, do sistema orgânico Mercosul, onde há vários órgãos, como o Conselho e o Grupo. Se o Parlamento adotar decisões com votos de representantes originários de um Estado Parte cujos direitos inerentes estão suspensos fica questionada a legitimidade de tais atos.

O Parlamentar Taiana lembra que os chanceleres não se referiram, em sua nota, ao Parlamento do Mercosul e nem fizeram qualquer comunicação ao Parlamento. E pede ao Presidente Chinaglia que dê a palavra ao Parlamentar venezuelano sentado à Mesa, o Parlamentar Williams Dávila.

O Deputado Celso Russomano toma a palavra para frisar que o Chanceler brasileiro já comunicou à Representação brasileira a decisão tomada pelos Chanceleres do Mercosul com relação à suspensão da Venezuela. Por isso defende a continuidade da participação da representação da Venezuela no Parlasul sem direito a voto, mas com direito à palavra.

Aproveita para anunciar que a Representação Brasileira aprovou o Protocolo de Adesão da Bolívia ao Mercosul na semana passada.

O Parlamentar Caggiani considera que a Mesa Diretiva deveria tomar uma decisão sobre se os parlamentares da Venezuela devem ter direito a voto ou não.

RELATÓRIO DE VIAGEM

O Presidente diz que desejava debater na Mesa Diretora com a presença de dois representantes da Venezuela. Segundo ele, é necessário definir quem representa a Venezuela.

Consulta a Mesa Diretora sobre nota que rechaça a ameaça do Presidente Donald Trump de usar a força com relação à questão venezuelana. Lembra que o chefe da delegação venezuelana, Williams Dávila, recusou-se a assinar.

O Senador Requião diz que não podemos nos ater à realidade jurídica apenas. Pois os Parlamentos nacionais aprovam os tratados mas não participam de sua eventual denúncia ou da suspensão de um Estado Parte. Ele afirma que favorece a participação da representação da Venezuela com voz e sem voto, disciplinadamente, sem paralisar o Parlamento. Diz que se nós nos silenciarmos neste momento estaremos caminhando para a extinção. Mas devemos garantir à Venezuela a possibilidade de usar a palavra, com manifestações de representante da situação e da oposição.

A Mesa Diretora passa a tratar de assuntos administrativos.

A reunião encerrou-se às 12h00.

11h00 – XLIX Sessão Ordinária

Iniciados os trabalhos, é aprovada a ata da reunião anterior.

Toma posse como Parlamentar do Mercosul a Deputada brasileira Rosângela Gomes.

A eleição do Vice-Presidente da Representação Argentina é realizada e eleito o Parlamentar Hernán Cornejo (Frente para la Victoria).

O Presidente Chinaglia comunica decisão da Mesa Diretora sobre a questão da Venezuela. Ele diz que solicitou o parecer do Diretor Jurídico e este opinou pelo afastamento da representação da Venezuela do Parlamento. Há uma moção a ser apresentada rechaçando a declaração do Presidente Trump ao ameaçar adotar a força militar na Venezuela. Sugere convidar o Vice-Presidente venezuelano do Parlamento e o Chefe da Delegação Venezuelana para continuar participando das reuniões da Mesa Diretora. Ficou decidido que a delegação venezuelana terá direito a voz, mas não a voto, mas a decisão definitiva será tomada na próxima reunião.

O Parlamentar Pablo Iturralde, do Uruguai, pede que se aprove declaração contra ameaça de intervenção do Presidente Trump na Venezuela, de Cuba e contra o golpe de Estado na Venezuela.

Também, neste mesmo sentido, faz uso da palavra o Deputado Roberto Freire. O Parlamentar argentino Alberto Asseff propõe que se aprove uma declaração a favor da democracia na Venezuela.

A Parlamentar argentina Lilia Puig opina que o Parlamento do Mercosul não tem competência para suspender a representação venezuelana.



RELATÓRIO DE VIAGEM

Submetida ao plenário proposta de modificação da ordem da sessão, que começaria pela Ordem do Dia, esta foi rejeitada, por falta do quórum necessário (maioria absoluta).

A Senadora Fátima Bezerra pede que seja referendada moção de apoio à UNILA, universidade brasileira ameaçada de extinção.

O Parlamentar Pablo Iturralde toma a palavra para condenar o regime venezuelano.

O Parlamentar Williams Dávila, da Venezuela, denuncia conspiração para retirar a representação da Venezuela do Parlamento do Mercosul e defende a legitimidade da Assembleia Nacional.

Fez uso da palavra o Senador Humberto Costa, para condenar a reforma trabalhista no Brasil.

O Parlamentar venezuelano Jabour Tannous faz a defesa do governo da Venezuela e da Assembleia Constituinte.

O Parlamentar Alberto Asseff fala sobre o papel que o Paraguai poderia desempenhar, de pensar e refletir sobre o futuro de nossos povos.

O Senador Antonio Carlos Valadares expressa sua preocupação com a grave situação da Venezuela e com a aparente ruptura das instituições democráticas naquele país.

O Deputado Roberto Freire solicita seja debatida e votada proposta condenando o governo da Venezuela.

O Parlamentar William Jose Perez Arriechi defende o governo da Venezuela.

Foram, portanto, os seguintes os parlamentares brasileiros que fizeram uso da palavra na sessão plenária, além do Presidente do Parlamento, Deputado Arlindo Chinaglia: **Senadora Fátima Bezerra; Senador Humberto Costa; Senador Antonio Carlos Valadares e Deputado Roberto Freire.**

Matérias aprovadas:

1. Declaração MERCOSUR/PM/SO/DECL.07/2017 – “Repúdio a Qualquer Opção que Infrinja a Autodeterminação e Soberania do Povo Venezuelano”.

A sessão plenária encerrou-se às 16h00.

30 de abril (terça-feira)

Ressalto da delegação a Brasília.

